

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

Protocolo: 235115

Notif cação Nº.: 103833/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

RAFAEL COSTA DA SILVA

End. Rua Sossego nº. 69 – Pintinho

CEP: 68537-000 Canaa dos Carajas - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor **Rafael Costa da Silva** notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 31855/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/10959/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação amadora de passeriformes, em face de deixar de atender a notificação Nº 99872/2017-GEFAU publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) Nº 33386 na data de 01/06/2017, na qual notifica o senhor em questão realizar, no dia 07/06/2017, a entregar espontânea de 04 espécimes de *Sporophila angolensis*, 03 machos e 01 fêmea no prédio desta SEMAS. Já que declarou no documento nº 39258/2014 protocolado nesta SEMAS em 28/11/2014 possuir os animais.

Dessa maneira contrariou o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 235414

Notif cação Nº.: 103947/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

JEFERSON CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA

End. PS.BOM SOSSEGO Nº11 - FOGETAO – BAIRRO NOVO PARAISO

CEP: 68447-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor **JEFFERSON CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA** notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº **16743/2017**, no qual consta o Auto de Infração nº **7001/09787/2017**-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de **CRIAÇÃO ILEGAL DE ANIMAIS SILVESTRES**, em face de DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 96642/2017-GEFAU PUBLICADA NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ(IOEPA) Nº 33328 NA DATA DE 08/03/2017, A QUAL NOTIFICA O SENHOR A ENTREGAR OS 07(SETE) PASSERIFORMES, 01(UMA) FÊMEA E 06(SEIS) MACHOS CONHECIDOS POPULAMENTE COMO CÚRIO (*Sporophila angolensis*) listados no documento nº **28090/2014**; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

Protocolo: 235111

Notif cação Nº.: 103840/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

ESTACIO RODRIGUES POMPILIO

End. RUA H 08, 13 QD 11-12-13, BAIRRO PARQUE DOS CARAJAS

CEP: Sem CEP Canaa dos Carajas - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor **Estacio Rodrigues Pompilio** notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 31837/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/10963/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação amadora de passeriformes, em face de deixar de atender a notificação Nº 99870/2017-GEFAU publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) Nº 33386 na data de 01/06/2017, na qual notifica o senhor em questão realizar, no dia 07/06/2017, a entrega espontânea de 03 espécimes de *Sporophila angolensis*, 03 machos no prédio desta SEMAS. Já que declarou no documento nº 355/2015 protocolado nesta SEMAS em 08/01/2015 possuir os animais.

Dessa maneira contrariou o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 235398

Notif cação Nº.: 103826/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

MARIA DA CRUZ SOUZA

End. Rodovia PA 440 nº. 45 – Sao Joao de Pirabas

CEP: 68719-000 Sao Joao de Pirabas - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor **Maria da Cruz Souza** notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 31850/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/10965/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação amadora de passeriformes, em face de deixar de atender a notificação Nº 99879/2017-GEFAU publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) Nº 33386 na data de 01/06/2017, na qual notifica o senhor em questão realizar, no dia 08/06/2017, a entrega espontânea de 02 espécimes sendo, 01 macho de *Sporophila angolensis* e 01 macho de *Sporophila caerulescens* no prédio desta SEMAS. Já que declarou no documento nº 34261/2014 protocolado nesta SEMAS em 20/10/2014 possuir os animais.

Dessa maneira contrariou o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 235411

Notif cação Nº.: 103824/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

End. RUA RUI BARBOSA Nº 21

BAIRRO: LIBERDADE

CEP: 68633-000 Dom Eliseu - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor **Manoel Rodrigues de Sousa** notificado de acordo com os autos do Processo

Administrativo Punitivo nº 31955/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/10976/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação amadora de passeriformes, em face de deixar de atender a notificação Nº 100475/2017-GEFAU publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) Nº 33397 na data de 19/06/2017, na qual notifica o senhor em questão realizar, no dia 19/06/2017, a entregar espontânea de 01 espécime de *Sporophila pumbla*, 01 macho no prédio desta SEMAS. Já que declarou no documento nº 42137/2014 protocolado nesta SEMAS em 18/12/2014 possuir os animais.

Dessa maneira contrariou o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 235112

Notif cação Nº.: 103940/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

WALDECIR NOGUEIRA DE SOUZA

End. RUA MIGUEL LEITE. 324, BAIRRO: IGREJINHA

CEP: 68700-210 Capanema - PA

Considerando o processo de licenciamento nº **12446/14**, protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **WALDECIR NOGUEIRA DE SOUZA** reconhece através do documento nº **19369/2014** ter sob sua responsabilidade 05 (cinco) aves silvestres, sendo **03 curios machos, 01 fêmea, (Sporophila angolensis) e 01 Sábua Vermelha (Turdus ruf ventris)**, esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém – PA, no dia 26/10/2017 de 08h: 00min as 11h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência atual.

Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse sem registro, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme o Artigo 24,§ 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

Protocolo: 235114

A GEPAF – Gerência de Projetos Silvopastoris, visando dar cumprimento à determinação do Art. 138, § 1º, Inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995, encaminha relação contendo **3 (TRES)** empreendimentos que protocolaram nesta SEMAS **solicitação de Licenciamento**, e que foram notificados a apresentar documentação pendente ou prestar esclarecimentos. As notificações foram encaminhadas via e-mail e/ou correios, e não foram respondidas. Permanecendo sem atendimento, no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da publicação, ocasionará o **INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO** da solicitação, conforme disposto no Art. 2º da Portaria nº 424/2011.

EMPREENDIMENTO	CPF	NOTIFICAÇÃO
DINAIR PINHEIRO DO MONTE	690.504.492-04	2313/2016
MARIA SEBASTIANA NUNES	815.125.702-49	2312/2016
MARIA BARBOSA CARDOSO	006.376.172-66	2300/2016

Protocolo: 235143